



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 723, DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
37	
4.4..90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total.....	1.000,00

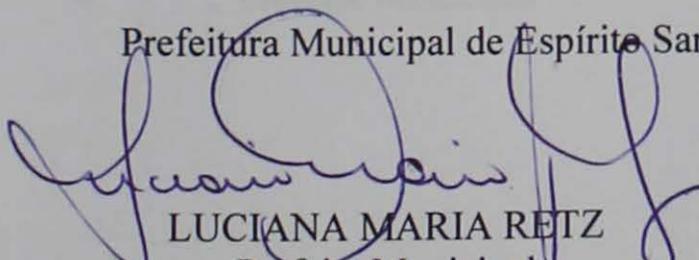
Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
32	
3.3..90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Total.....	1.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de abril de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

723, fls. 26, Livro nº 01